



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.233

04 DE DEZEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 18

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1084, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 24/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, para apresentação a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 547/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 1004/2.024, Processo de Inexigibilidade nº 24/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jonas Aguiar Batista, matrícula nº 35771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL – CNPJ/MF: 04.130.349/0001-07.

Proc. Adm. nº	Inexigibilidade nº	Contrato nº	Protocolo nº
1004/2.024	24/2.024	547/2.024	32.002/2.024

OBJETO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, para apresentação a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2.024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
474	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	31000
GESTORA DO CONTRATO		SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.

Proc. Adm. nº 802/2.023 – Inexigibilidade nº 36/2.023 – Contrato nº 505/2.023 – Protocolo nº 29351/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços das manutenções corretivas e evolutivas do Software de Gerenciamento de Bibliotecas PERGAMUM.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 27 de Dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Terceira do contrato e acordado entre as partes.

Reajustar o valor mensal do Contrato pelo índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA em **4,42444%**, passando o valor de **R\$ 5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais) para o valor de **R\$ 5.638,92** (Cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) .

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 5.638,92** (Cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 02 de Dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

Proc. Adm. nº 313/2.021 – Pregão Eletrônico nº 78/2.021 – Contrato nº 629/2.022 – Protocolo nº 9.782/2.024 - Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços nº 120/2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas Secretarias desta municipalidade.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o **dia 19 de dezembro de 2.025**, nos termos do Art. 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1.993 e previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 221.742,72** (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

Data da assinatura do Termo: 02 de dezembro de 2.024.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 53/2023 – Contrato nº 308/2023 – Protocolo nº 11954/2024.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 308/2023, com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, com a data base de 01 de dezembro de 2024.

Fica alterado o valor do Lote 1 - Emulsão Asfáltica RL-1C - de R\$ 3.684,11 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), para o valor de **R\$ 3.769,17** (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura do Termo: 04 de dezembro de 2024.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MOVVI SISTEMAS LTDA.

Proc. Adm. nº 717/2.023 – Pregão Eletrônico nº 70/2.023 – Contrato nº 468/2.023 - Protocolo nº 33328/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de fornecimento de software web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (ocr - optical character recognition), necessário para o funcionamento e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14133/2021 e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 168.000,00** (Cento e sessenta e oito mil reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIANº 1.087.DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 85/2.024, cujo objeto é a aquisição de utensílios domésticos e itens afins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 550/2.024, nº 551/2.024, e nº 552/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 947/2.024, Pregão Eletrônico nº 85/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula nº 48721; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Cláudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; e, o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Adaueber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011; a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; o Servidor Wesley Rene da Silva, matrícula nº 47771; a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481; a Servidora Mara Lígia de Souza, matrícula nº 25421; o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931; a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471; o Servidor João Marcos Silla, matrícula nº 41521; a Servidora Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº 23591; a Servidora Priscila Pelizaro Zanchin, matrícula nº 30021; o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181; o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171; o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131; e, a Servidora Maíra Damazio Bruna, matrícula nº 40841; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos fiscais titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 947/2.024

Pregão Eletrônico nº 85/2.024

Protocolo nº 9.545/2.024

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos e itens afins.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2.024.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 122.974,53 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)



Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
550/2.024	Thais Gimenez Almeron Cabral CNPJ/MF: 53.520.122/0001-75	R\$ 24.069,87
551/2.024	MT Assessoria e Comércio de Produtos Ltda CNPJ/MF:48.606.387/0001-50	R\$ 60.564,04
552/2.024	RPG – Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda CNPJ/MF:54.205.260/0001-22	R\$ 38.340,62
REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
182	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
290	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
321	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
1452	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	104
1453	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	104
431	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
438	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
499	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
698	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
829	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
878	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
913	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00.	303
937	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	494
959	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
984	11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00.	1000
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1084	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
GESTORES DO CONTRATO		SECRETARIA
Antônio Prata Neto		Secretaria Municipal de Educação
Juarez Afonso Ignácio		Secretaria Municipal de Administração
Alexandre Pansardi Casagrande		Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Ester Rosana de Moura da Costa		Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Cláudio Marcos Gozzo		Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano		Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar		Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues		Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Educação
Ivanir Novaes Lopes (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Administração
Eli Batista Ferreira (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Administração



Wesley Rene da Silva (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
João Marcos Silla (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Ana Paula Ribeiro Pelisson (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Assistência Social
Cristhiane Moya Pereira Ludwig (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Assistência Social
Mara Lígia de Souza (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Cultura e Turismo
Priscila Pelizaro Zanchin (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Cultura e Turismo
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Esportes
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Esportes
Rafael Alves da Silva (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Guilherme Vicentine Junior (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Saúde
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	SecretariaMunicipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Maíra Damazio Bruna	SecretariaMunicipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

PORTARIANº 1.086, DE 02 DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº88/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção e manutenção da decoração para o Natal 2.024 de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor dos Contratos nº548/2.024 e nº 549/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº984/2.024, Pregão Eletrônico nº88/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº47221, para promover a gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares, o Servidor Sr. Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº30401; a Servidora Sra. Cacilda Tejo da Silva, matrícula nº46871; o Servidor Sr. Vradson Castri Silva, matrícula nº 36521; e o Servidor Sr. Valdeci José de Lima, matrícula nº13481; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito



EXTRATO DOS CONTRATOS		
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.		
Proc. Adm. nº984/2.024	Pregão Eletrônico nº88/2.024	Protocolo nº28.799/2.024
OBJETO: Aquisição de materiais para confecção e manutenção da decoração para o Natal 2.024 de Ibiporã.		
PRAZODEENTREGA: Conforme Edital.		
VIGÊNCIADOCONTRATO: 01 de dezembro de 2.025.		
FORMADEPAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2.024.		
VALORTOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 1.862,95 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).		
Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
548/2.024	Gustavo Azevedo Pinto CNPJ/MF: 08.688.131/0001-15	R\$ 1.453,80
549/2.024	Sul Água Equipamentos Ltda CNPJ/MF: 46.344.050/0001-97	R\$409,15
REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
182	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00	1000
GESTORES DO CONTRATO		SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio		SecretariaMunicipal de Administração
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo		Secretária Municipal de Cultura e Turismo
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida		SecretariaMunicipal de Administração
Cacilda Tejo da Silva		SecretariaMunicipal de Administração
Vradson Castri Silva		Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Valdeci José de Lima		Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.		
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito		

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2.023			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.			
CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO EIRELI.			
Proc. Adm. nº 685/2.023	Tomada de Preço nº 04/2.023	Contrato nº 304/2.023	Protocolo nº 34.425/2.024
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e ampliação e E.M. Nelson João Sperandio, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã/PR.			
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 304/2023 por mais 01 (mês), até o dia 16 de janeiro de 2.025, conforme previsto no Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de dezembro de 2.024.			
Ibiporã, 04 de dezembro de 2.024.			
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito			



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	M. DE SOUZA CONDICIONADORES DE AR LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 343.998,66.

Ibiporã, 03 de dezembro de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 60/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1005/2024 – Processo Dispensa nº 60/2024, referente a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E DE HOMENAGEM PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, com fundamento no Parecer Jurídico 211/2024 - PGM de 02/12/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 30.700,00.
-----------	--

Ibiporã, 03 de dezembro de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1006/2024 – Inexigibilidade Nº 26/2024 – PMI, referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA COLETO E GABRIEL, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “NATAL DE PAZ E LUZ DE IBIPORÃ”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora	C&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 28.000,00.
-----------	---

Ibiporã, 03 de dezembro de 2024
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2024	
Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA BR 369, IBIPORA/PR.
Execução:	02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 597.197,00.
Ibiporã, 03 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO DO D E C R E T O Nº 612/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

No Art. 2º:

Onde lê-se:

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

1.165.798,11

Total da Receita:

1.165.798,11

Leia-se:

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

1.165.798,71

Total da Receita:

1.165.798,71

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

KÊMIL EL KADRI

JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil

Secretário de Finanças

Prefeito

DECRETO Nº 613/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$203.750,00 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.002.04.122.0005.2.033.

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

183 - 3.3.90.35.00.00

1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

43.750,00

07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.001.00.000.0000.0.000.

ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

07.001.13.392.0007.2.108.

COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

474 - 3.3.90.39.00.00

1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

160.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação:

203.750,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

203.750,00

Total da Receita:

203.750,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

KÊMIL EL KADRI

JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil

Secretário de Finanças

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 015/2024, para apuração de supostos fatos ocorridos no âmbito do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 385 de 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os artigos 248, inciso III e 258 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as orientações jurídicas repassadas a esta Secretaria através do Comunicado Interno nº 166/2024 – Setor Consultivo da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã – PGM.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** nº. 015/2024, com vistas a apurar supostas irregularidades no Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille.

Art.2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL – matrícula funcional nº 44631, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional nº 43771, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e VALERIA BORGES BREDA – matrícula funcional nº 15681, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º. Designar os servidores: FABRÍCIO CARDOSO PETRI – matrícula funcional nº 41291, ocupante do cargo de Educador Social e ALEX FERREIRA DA CRUZ – matrícula funcional nº 39031, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art.6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art.7º. Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão em todos os atos do processo ou sempre que se julgar necessário.

Art. 10. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e WhatsApp das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1073, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 014/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 014/2024, por meio do Ofício nº. 002/2024 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2024, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 014/2024**, aberto pela Portaria nº 980, de 30 de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 01 de novembro de 2024, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **05 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 143/2024

Resultado da avaliação dos recursos interpostos ao resultado da fase de análise de mérito cultural dos projetos submetidos ao Edital nº 118/2024 de fomento à execução de projetos culturais.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** interpostos ao resultado da fase de análise de mérito cultural dos projetos submetidos ao Edital nº 118/2024 de Chamamento Público de FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



1. RESULTADO

1.1 LINHA 1 – DESTINADO A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS - 21 (vinte e uma) bolsas no valor de R\$ 5.208,88 (cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) cada uma, das quais 11 (onze) deverão ser destinadas PARA PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS TAQUARA, JOHN KENNEDY, SAN RAFAEL/TERRA BONITA/SANTA PAULA, VILA ESPERANÇA, CONJUNTO JAMIL SACCA, CONJUNTO MIGUEL PETRI, JARDIM BOM PASTOR e CONJUNTO PIRES DE GODOI.

Inscrição	Proponente	Decisão
PNAB202411801029	Rogério Germani	Indeferido

1.2 LINHA 2 - DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS ou COLETIVOS CULTURAIS - 05 (cinco) bolsas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada uma, das quais 2 (duas) deverão ser destinadas PARA PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS CONJUNTO HENRIQUE ALVES PEREIRA, CONJUNTO ÂNGELO MAGGI, JARDIM LAS VEGAS e CONJUNTO PADRE RINO NOGAROTTO, conforme escolha do proponente.

Inscrição	Proponente	Decisão
PNAB202411802007	Cláudia Eccard	Indeferido
PNAB202411802027	Oivaldo Fermino dos Santos	Indeferido
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Indeferido
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Deferido
NÃO CONSTA	Thais Fernanda	Indeferido

1.3 LINHA 3 – DESTINADOS A PESSOAS JURÍDICAS - 02 (dois) projetos a pessoa jurídica COM FINS LUCRATIVOS e 01 (um) DESTINADO a pessoas jurídicas SEM FINS LUCRATIVOS no valor de R\$ 20.000,00.

Inscrição	Proponente	Decisão
PNAB202411803004	Empresa Jornalística Nossa Terra SS Ltda	Indeferido
PNAB202411803003	C. Penha da Silva Clínica Psicológica ME	Deferido

2. O parecer técnico que embasou a decisão da Comissão de Análise de Projetos (CAP) deverá ser solicitado através do e-mail pnab@ibipora.gov.br.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

JAIME DOS SANTOS KASTER

Presidente da Comissão

EDITAL Nº 144/2024

Resultado da avaliação dos recursos interpostos ao resultado da fase de análise de mérito cultural dos projetos submetidos ao Edital nº 119/2024 de premiação a Mestres e Mestras da Cultura.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos ao Edital nº 119/2024 de Chamamento Público visando a **CONCEÇÃO DE PRÊMIO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA**.

1. RESULTADO

1.1 LINHA – **CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA**- 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS, visando premiar Mestres e Mestras em fazeres artístico-culturais diversos (artistas plásticos; escritores; pintores; compositores, cantores, mestres da cultura popular, entre outros), pelo mérito, significância de seu trabalho e compartilhamento de seus saberes, modos de viver e criar.

Inscrição	Proponente	Decisão
PNAB202411900008	Rogério Germani	Indeferido

2. O parecer técnico que embasou a decisão da Comissão de Análise de Projetos (CAP) deverá ser solicitado através do e-mail

pnab@ibipora.gov.br.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

JAIME DOS SANTOS KARSTER

Presidente da Comissão

EDITAL Nº 145/2024

Resultado da avaliação dos recursos interpostos ao resultado da Etapa de Seleção das propostas submetidas ao Edital nº 120/2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, estado do Paraná torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO** dos recursos interpostos ao Edital nº 120/2024 -desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IBIPORÃ/PR por meio da POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018 de 22 de julho de 2014, regido pelo disposto na **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022**, regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023** e **Portaria MinC nº 80 de 27 de outubro de 2023**, no **Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023**, na **Lei nº 13.018 de 22 de julho de 2014**, na **Instrução Normativa MinC nº 08 de 11 de maio de 2016** e na **Instrução Normativa MinC nº 12 de 28 de maio de 2024** visando a premiação de Pontos de Cultura.

1. RESULTADO

1.1 PREMIAÇÃO A PONTO DE CULTURA

Inscrição	Recorrente	Decisão
PNAB202412000005	Coletivo Pio XII – Movimento Hip Hop independente de Ibiporã	Indeferido

2. O parecer técnico que embasou a decisão da Comissão de Análise de Projetos (CAP) deverá ser solicitado através do e-mail

pnab@ibipora.gov.br.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

JAIME DOS SANTOS KARSTER

Presidente

EDITAL Nº 148 /2024
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 120/2024 DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

CONSIDERANDO que Administração Pública pode revogar seus próprios atos pela conveniência e oportunidade, e anular quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO que a Comissão de Análise de Projetos (CAP) recomendou, por motivos de erro de redação no texto do item 1.1 do Edital nº 120/2024, a anulação dos referido Edital de Chamamento Público e publicação de novos Editais.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 12.257, de 22 de novembro de 2024 que estabelece o novo prazo para a execução da PNAB para Estados, Distrito Federal e Municípios até 30/06/2025;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Ibiporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Pela anulação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 120/2024.

Art. 2º Ficam revogados os atos administrativos decorrentes do Edital nº 120/2024.

Art. 3º Pela republicação de novo Edital de Chamamento Público para certificação de Pontos e Pontões de Cultura e Premiação de Pontos de Cultura.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 149/2024
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 121 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA.

Resultado Final da avaliação das propostas do Edital de chamamento público Nº 121/2024 de Fomento a Pontos continuados de Cultura no Município de Ibiporã em conformidade com a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, objetivando a implementação da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), torna público o resultado parcial da avaliação das propostas apresentadas aos Editais de Chamamento Público 121 /2024, a saber:

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Edital 121- DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA concessão de fomento a projetos de cultura viva;

- 3(três) projetos de transferência a entidade sem fim lucrativos.

Valor de cada projeto R\$ 25 128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) valor total R\$ 75.386,50 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Ibiporã, 27 de Novembro de 2024

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 146/2024

RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

Resultado Final do Edital nº 118/2024, de chamamento público de fomento à execução de projetos culturais no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL ao Edital de Chamamento Público nº 118/2024, a saber:

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

LINHA 1 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA: concessão de **21 (vinte e uma) bolsas**, sendo:

- **10 (dez) bolsas para projetos em bairros periféricos;**

- **11 (onze) bolsas para localidades, plataformas e espaços culturais em geral;**

Valor de cada bolsa R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo valor total R\$ 109.386,48 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Linha 1 – Bairros Periféricos

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	Selecionado
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	Selecionado
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	Selecionado
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	Selecionado
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411801020	Luiz Ricardo	pessoa física	bairros	ampla	86	Selecionado



	Bernardino		periféricos	concorrência		
PNAB202411801018	José Amilton da Costa	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência /cota (PCD)	86	Selecionado
PNAB202411801019	Letícia Araújo Figueiredo	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	83	Selecionado
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	79	Selecionado
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	67	Selecionado
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	Desclassificado - por não seguir as proposições do Edital 118, Linha 1, nos itens 1.2 e 1.4 do Anexo 1.
PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	Desclassificado - por falta de apresentação do projeto a ser executado.

Linha 1 – Cultura Geral

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	pessoa física	geral	ampla concorrência	91	Selecionado
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	pessoa física	geral	ampla concorrência	90	Selecionado
PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	pessoa física	geral	ampla concorrência/cota	87	Selecionado
PNAB202411801031	Tatianna Gabriella Ramos Vicente	pessoa física	geral	ampla concorrência	87	Selecionado
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	pessoa física	Geral	ampla concorrência	86	Selecionado
PNAB202411801027	Ocivaldo Fermino dos Santos	pessoa física	Geral	ampla concorrência	80	Selecionado
PNAB202411801022	Maria Santina Piotto de Freitas	pessoa física	Geral	ampla concorrência	79	Selecionada
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	pessoa física	Geral	Cotas	60	Selecionado (cotas)
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandez Meneguetti	pessoa física	Geral	ampla concorrência	78	Suplente
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	pessoa física	Geral	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	pessoa física	Geral	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	pessoa física	Geral	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	pessoa física	Geral	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	pessoa física	Geral	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	pessoa física	Geral	ampla concorrência	47	Desclassificada
PNAB202411801008	Eduardo Avila	pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto	pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



	Guidi			concorrência		
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	pessoa física	Geral	ampla concorrência	43	Desclassificada
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	pessoa física	Geral	ampla concorrência	-	Desclassificado – o valor indicado na planilha de custeio é incompatível com a Linha 1

LINHA 2 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA

Concessão de **05 (cinco) bolsas** destinadas para pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais, sendo **02 (duas) bolsas destinadas para projetos em bairros periféricos** - Valor de cada bolsa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Linha 2 – Bairros Periféricos

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência/cota PCD	95	Selecionado
PNAB202411802001	Agnaldo Eduardo Adelio	Pessoa Física	Bairros Perif.	Cotas Afro	89	Selecionado (cotas)
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	90	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa Física	Bairros Perif.	Cotas Afro	85	Suplente
PNAB202411802018	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	79	Suplente
PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	67	Suplente

Linha 2 – Cultura Geral

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	Selecionado
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	Selecionado
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	98	Selecionado
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	79	Suplente
PNAB202411802027	Ocivaldo Fermino dos Santos	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	78	Suplente
PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	71	Suplente
PNAB202411802010	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	58	Suplente
PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	56	Suplente

LINHA 3 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA a:

01 (um) projeto de transferência a PJ ou entidade sem fins lucrativos, no valor de R\$ 20.000,00.

02 (dois) projetos de transferência a PJ ou entidade com fins lucrativos, valor de cada projeto R\$ 20.000,00.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	Selecionado
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	Selecionado
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	Selecionado
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	84	Suplente
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado Por não atender aos itens 1.2, 1.3, 1.4 do anexo 1
PNAB202411803002	MAURÍCIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado não se enquadra no ramo de atuação do edital 118



2. Os proponentes selecionados deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã-PR, a documentação constante no item 8, do edital nº 118/2024, em envelope lacrado e identificado por proponente e linha, nos dias 05 e 06/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 147/2024

RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA

Resultado Final do Edital nº 119/2024 de chamamento público para Premiação de Mestres e Mestras da cultura atuantes no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL ao Edital de Chamamento Público nº 119/2024, CONCESSÃO DE MESTRES E MESTRAS atuantes no município de Ibiporã a saber:

1. RESULTADO PRELIMINAR

CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA: concessão de 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 25.000,00,(vinte e cinco mil reais), destinados a pessoas físicas.

Inscrição	Proponente	Tipo de proponente	Concorrência	Nota Atribuída	Situação
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa Física	Ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa Física	Ampla concorrência	83	Selecionado
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa Física	Ampla concorrência	81	Selecionado
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa Física	Cotas	75	Selecionado
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa Física	Cotas	55	Selecionado (cotas)
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por tratar-se de servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por tratar-se de servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.



2. Os proponentes selecionados deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã-PR, a documentação constante no item 8, do edital nº 119/2024, em envelope lacrado e identificado por proponente e número do edital, nos dias 05 e 06/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 150/2024

RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO PARA SUBSÍDIOS A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS

Resultado Final do Edital nº 122/2024, de chamamento público para seleção de projetos visando a concessão de subsídios à espaços artísticos e de ambientes culturais, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final ao Edital Chamamento Público 122/2024 para SUBSÍDIO À ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS, Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

RESULTADO PRELIMINAR

1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS: visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

Inscrição	Nome da entidade	Nome do representante	Tipo de Inscrição	Nota Final	Situação
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Afro	65	Selecionado

2. Os proponentes selecionados deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã-PR, a documentação constante no item 8, do edital nº 122/2024, em envelope lacrado e identificado por proponente e linha, nos dias 05 e 06/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 602/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.092/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra 06 (SEIS) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.905, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 06-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE**PORTARIA Nº 155/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada, interinamente, no período de 02 a 21 de dezembro de 2024, a servidora Elida Mara de Paula, matrícula nº 3281, para a função de Coordenador Resíduos Sólidos, em substituição ao servidor Renan Diego Borges, matrícula nº 3311, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 884/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o preço médio (Preço Consumidor) da Tabela ANP para a região de Londrina

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para o SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 05/12/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/12/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/12/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 607.920,00(seiscentos e sete mil, novecentos e vinte reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**(PREGÃO Nº 29/2024 – CONTRATO Nº 67/2024)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: M & S ENGENHARIA CIVIL LTDA

Objeto: **Alteração do valor contratual em razão do acréscimo de serviços e materiais abaixo discriminados na planilha orçamentária de custos unitários e que correspondem a 49,76% (quarenta e nove vírgula setenta e seis por cento) do valor atual do contrato nº 67/2024**, que tem por objeto a Prestação de serviço de reforma e manutenção predial para a adequação do Laboratório da ETA do SAMAE, envolvendo a substituição das janelas do laboratório por uma janela de correr do tipo blindex de alumínio com película protetora UV 75% e outras 4 janelas com vidro fixo, também com película, implantação de divisórias do tipo drywall, instalação de três portas de correr e pintura do laboratório, conforme Termo de Referência.

Processo licitatório: PREGÃO nº 29/2024.

Prazo de vigência: De 04 de dezembro de 2024 a 14 de outubro de 2025.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 14.828,05 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2024.

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	m²	76	R\$ 32,18	R\$ 2.445,97
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE.	m²	42,35	R\$ 95,80	R\$ 4.057,23
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	34,76	R\$ 96,08	R\$ 3.339,75
4	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS.	m²	1,68	R\$ 161,27	R\$ 270,93
5	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,68	R\$ 11,63	R\$ 19,55

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	10	R\$ 34,68	R\$ 346,85
7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	34	R\$ 86,92	R\$ 2.955,38
8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	1,6	R\$ 870,25	R\$ 1.392,41
TOTAL:					R\$ 14.828,05

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial